



RESOLUÇÃO Nº 074/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 18/9/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadro de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 145ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Antonio Carlos Segatto	2024
Crishna Mirella de Andrade Correa	2024
Isadora Vier Machado	2024
Josyane Mansano	2024
Lorena Roberto Barbosa Castro	2024
Roosevelt Maurício Pereira	2024
Sérgio Luiz Jacomini	2024
Thomaz Jeferson de Carvalho	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.